COSP19 — 19ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA DOS ESTADOS PARTES DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CDPD)

Relatório Executivo de Participação Institucional e Compromissos Globais

Eng. Civil e Seg. do Trabalho Daniel Faganello

---

1. O Que É a COSP19

A **19ª Sessão da Conferência dos Estados Partes (COSP19)** da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD/ONU) ocorreu na sede das Nações Unidas em Nova York, de **9 a 11 de junho de 2026**. O evento marcou o 20º aniversário da CDPD, tratado emblemático que transformou a compreensão global sobre deficiência — do modelo assistencialista e caritativo para o modelo de direitos humanos.

Através da ativa atuação do **CONFEA** no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), recebemos o convite para participação na COSP19, sendo representados pelo eng. Daniel Faganello.

Tema central:*"CDPD aos 20: celebrando e consolidando conquistas e moldando a próxima fase de implementação em um mundo em mudança"*.

Presidência: Sua Excelência Jayantha Jayasuriya, Embaixador e Representante Permanente do Sri Lanka.

2. Programação Oficial

2.1. Cronograma

As atividades foram estruturadas para garantir a máxima participação da sociedade civil e o diálogo direto com os representantes governamentais:

- **8 de junho:** Fórum da Sociedade Civil — formato de Assembleia Popular na Sala de Conferência 4.
- **9 de junho:** Sessão de Abertura no Salão da Assembleia Geral e início do Debate Geral.
- **10 de junho:** Mesas Redondas e Diálogo Interativo na Sala de Conferência 4.
- **11 de junho:** Continuação das Mesas Redondas e Encerramento dos trabalhos.

2.2. Três Mesas Redondas Temáticas

- **Mesa Redonda 1 — "Criando um mundo livre de exploração, violência e abuso para todas as pessoas com deficiência":** Discussão focada na prevenção, proteção e no estabelecimento de marcos legais robustos para eliminar a violência sistêmica contra pessoas com deficiência.
- **Mesa Redonda 2 — "Sociedades resilientes: fortalecendo sistemas de cuidado e apoio para garantir empoderamento, autonomia e independência":** Foco em sistemas de suporte comunitário, cuidados de longa duração e modelos de assistência que promovam a vida independente.
- **Mesa Redonda 3 — "Da participação à representação: fortalecendo o engajamento cívico acessível, liderança e advocacia na vida política e pública":** Debate sobre a participação política efetiva, representação em cargos de decisão e a eliminação de barreiras estruturais à liderança.

2.3. Eventos Paralelos

Diversos eventos paralelos ocorreram durante a conferência, com destaque para:

- *"Nada sobre nós sem nós TODOS: cocriação efetiva com pessoas com deficiência"* (liderado pela Austrália, Suécia e Brasil).
- *"Violência baseada em deficiência: estratégias, práticas e diretrizes"*.
- *"Papel da tecnologia assistiva e marcos legais no combate à violência"*.
- Sessões temáticas sobre democracia, governança e deficiência.

2.4. Diálogo Interativo

Sessão dedicada ao intercâmbio técnico e político entre os Estados Partes, agências do sistema da ONU e outras partes interessadas sobre os desafios práticos na implementação da Convenção em escala global.

3. Compromissos e Decisões Oficiais

A COSP19 adotou três decisões formais que nortearão os trabalhos no próximo ciclo:

- **Decisão 1 — COSP20:** A 20ª Sessão da Conferência será realizada na sede da ONU em Nova York, de **9 a 11 de junho de 2027**.
- **Decisão 2 — Recursos e Apoio:** Reiteração da recomendação ao Secretário-Geral para prover apoio técnico e financeiro adequado às futuras sessões.
- **Decisão 3 — Relatório Oficial:** Solicitação para a transmissão do relatório da 19ª sessão a todos os Estados Partes e observadores internacionais.

Adicionalmente, reafirmou-se o compromisso com a aceleração da implementação da CDPD frente a desafios emergentes, como mudanças climáticas, disrupções tecnológicas e a integração da inclusão na agenda de desenvolvimento sustentável pós-2030.

4. Definições da ONU e Ações Propostas para Implementação

4.1. Definições Centrais da ONU sobre a COSP19

A COSP é o órgão previsto no *Artigo 40 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)*, que reúne anualmente os Estados Partes para examinar qualquer matéria relativa à implementação da Convenção. A ONU define o momento atual como uma transição: o desafio central mudou da criação de normas para a implementação efetiva. O slogan oficial do 20º aniversário resume essa visão: *"O reconhecimento foi apenas o começo: dos direitos no papel à justiça vivida para as pessoas com deficiência"*.

Segundo o Comitê da CDPD (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos), o aniversário serve a três propósitos interligados:

- **Celebração:** reconhecer o impacto transformador da Convenção;
- **Consolidação:** fortalecer e salvaguardar as conquistas existentes;
- **Transformação:** avançar uma agenda renovada de implementação efetiva.

4.2. Prioridade em Impacto Mensurável e Responsabilização

Há forte consenso de que a prioridade deve recair sobre impacto mensurável e responsabilização, enfrentando a lacuna persistente entre compromissos e realidades vividas. As ações propostas incluem:

- Fechar a lacuna entre marcos legais e realidades vividas;
- Fortalecer mecanismos de monitoramento, acompanhamento e responsabilização;

- Combater pobreza, desemprego, falta de acessibilidade e segregação na educação e na vida comunitária.

4.3. Áreas Temáticas-Chave da Iniciativa dos 20 Anos da CDPD

1. **Do reconhecimento à realização:** implementação e responsabilização;
2. **Igualdade e inclusão na prática;**
3. **Acessibilidade:** enfrentar a estagnação, apoiar reforma legal e fortalecer capacidade de implementação;
4. **Direitos da pessoa com deficiência em um contexto global em mudança:** responder à transformação tecnológica, à mudança climática e aos novos marcos de governança.

4.4. Ações por setor (Evento Paralelo Oficial da ONU)

O evento paralelo *"20 Anos da CDPD"* definiu ações prioritárias para cada setor:

- **Comitê da CDPD:** reforçar o papel na promoção de responsabilização e no avanço dos direitos;
- **Estados Partes:** acelerar a implementação efetiva da Convenção;
- **Sociedade civil (organizações de pessoas com deficiência):** fortalecer participação e advocacia;
- **Parcerias:** explorar e fortalecer a colaboração entre todas as partes interessadas na próxima década.

4.5. Abordagem e Direção Estratégica

- **Reflexão e consolidação:** avaliar impacto, identificar lições e boas práticas;
- **Coordenação e mensagem estratégica:** alinhar prioridades do Comitê;
- **Engajamento por parcerias:** com Estados, organizações de pessoas com deficiência, entidades da ONU e organizações regionais;
- **Plataforma estratégica de um ano:** tratar o aniversário como iniciativa contínua, com visibilidade e influência ao longo de todo o ano.

4.6. Resultados Esperados

- Foco global fortalecido em implementação e responsabilização;
- Conquistas da Convenção consolidadas;
- Maior visibilidade e influência do Comitê;
- Parcerias ampliadas;
- Roteiro estratégico claro para a próxima fase de implementação.

4.7. Conexão com a Agenda do CONFEA

As definições e ações da ONU reforçam diretamente a agenda do Sistema CONFEA/CREA: a ênfase em acessibilidade como área temática-chave, o foco em impacto mensurável e a transformação para implementação efetiva, sendo, nesse caso, necessária ação do sistema junto à administração pública na cobrança da efetividade da acessibilidade.

5. A Comitiva Brasileira e a Participação do CONFEA

5.1. Presença Histórica

O **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)** integrou a comitiva oficial do Brasil na COSP19, consolidando-se como um dos raros conselhos profissionais de engenharia no mundo com participação ativa e voz em uma conferência global desta magnitude.

5.2. Representante e Discurso

O engenheiro **Daniel Faganello**, representante do CONFEA no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), participou do Fórum da Sociedade Civil, levando uma perspectiva técnica essencial para o debate:

- **Acessibilidade como problema técnico:***"A acessibilidade é, antes de tudo, um problema técnico, e a engenharia tem o dever e a capacidade de resolvê-lo"*.
- **Viabilidade técnica da liberdade:** Definição da acessibilidade como a capacidade do ambiente construído de garantir a presença de todos, sem exceção.
- **Cada degrau como exclusão:** Denúncia das barreiras arquitetônicas como instrumentos ativos de exclusão, e não meros acidentes de projeto.
- **Engenharia e Inclusão:** A afirmação de que, sem o olhar técnico da engenharia, a inclusão permanece no campo da retórica, sem alcançar a calçada e o elevador.

5.3. Participação na Plateia dos Painéis do Brasil e da Prefeitura de Nova York

O CONFEA também marcou presença na plateia dos painéis promovidos pela comitiva brasileira e pela Prefeitura de Nova York, acompanhando de perto as discussões sobre acessibilidade e inclusão no ambiente construído. A presença nos painéis do Brasil reforçou o alinhamento da engenharia nacional com as políticas públicas de acessibilidade, enquanto a participação nos painéis da Prefeitura de Nova York permitiu conhecer experiências internacionais de gestão urbana acessível, servindo de referência para boas práticas a serem adaptadas à realidade brasileira.

5.4. Posicionamento Contra Retrocessos

O CONFEA reafirmou sua oposição ao **PL 2.199/2022**, que propõe alterar o Símbolo Internacional de Acesso sem a devida consulta às pessoas com deficiência. O Sistema CONFEA/CREA reiterou que mudanças em padrões técnicos internacionais exigem fundamentação científica e participação social.

Durante a COSP19, visitei o **Centro de Acessibilidade da ONU**, onde obtive material técnico a respeito do Símbolo Internacional de Acesso, o *"Accessibility Guidelines"*. Na ocasião, foi confirmado que o referido símbolo nunca foi aprovado nem considerado oficialmente um símbolo internacional de acessibilidade pelas instâncias competentes da ONU, o que reforça a posição técnica do Sistema CONFEA/CREA contra alterações unilaterais do símbolo sem fundamentação científica e sem participação das pessoas com deficiência, como propõe o PL 2.199/2022.

6. Como o CONFEA Pode Colaborar (Agendas e Ações)

6.1. Fortalecimento da Fiscalização

Utilizar a estrutura capilarizada do Sistema para intensificar a verificação do cumprimento das normas técnicas de acessibilidade em obras públicas e privadas em todo o território nacional. Treinamento básico sobre acessibilidade e inclusão aos fiscais para verificação do cumprimento efetivo da obrigatoriedade de ART.

6.2. Capacitação Profissional em Desenho Universal

Ampliar a parceria com a ABNT para oferecer cursos de especialização e exigir a certificação em desenho universal como um diferencial de qualificação para os profissionais registrados. Demandar junto às universidades e cursos de especialização o ensino do desenho universal para os estudantes de engenharia em suas diversas especialidades.

6.3. Articulação Internacional

Liderar a criação da rede global de conselhos de engenharia, promovendo o intercâmbio de boas práticas regulatórias e programas de capacitação técnica internacional, iniciando pelo acordo com a Ordem de Engenheiros de Portugal, integrando os países de língua portuguesa e unindo o discurso da acessibilidade e inclusão.

6.4. Atuação no CONADE e Agenda Legislativa

Agir na ampliação da influência técnica nas políticas públicas nacionais e monitorar áreas estratégicas como infraestrutura, habitação e mobilidade urbana, garantindo que a acessibilidade seja transversal a todos os projetos. Levar ao CONADE necessidade de encaminhamentos junto ao à administração pública para cobrança de acessibilidade arquitetonica nas edificações e projetos públicos para garantir a implementação efetiva.

7. Ações a Serem Executadas

7.1. Imediatas (Curto Prazo)

- Mapear conselhos de engenharia internacionais para iniciar a articulação da rede global.
- Elaborar plano de trabalho para o ciclo 2026-2027 até a COSP20.
- Ampliar parcerias com a ABNT para atualização e discussão de normas de acessibilidade.
- Promover eventos técnicos sobre engenharia inclusiva em universidades e associações profissionais.
- Propor a inclusão do tema "desenho universal e acessibilidade arquitetônica" nas diretrizes curriculares.
- Encaminhamento junto ao procurador do TCE Sergio Caribé para inclusão do CONFEA no grupo da Rede de Acessibilidade, grupo que reúne instituições públicas para compartilhar experiências e desenvolver ações conjuntas de acessibilidade e inclusão.Contato: 61 99158-3637

7.2. Estratégicas (Longo Prazo)

- Consolidar ações relativas a acessibilidade e inclusão para participação ativa na COSP20.
- Institucionalizar a participação do CONFEA nas COSPs como política permanente buscando a certificação da ONU.
- Articular com o governo federal a incorporação das recomendações da COSP19 nas políticas de infraestrutura.
- Monitorar e combater retrocessos legislativos com notas técnicas e posicionamento público rigoroso.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANIEL FAGANELLO
Data: 01/09/2026 10:38:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br